manchete

Diário Açores	Periodicidade:	Diário
	Classe:	Informação Geral
17-11-2022	Âmbito:	Regional
	Pagina(s):	1,8

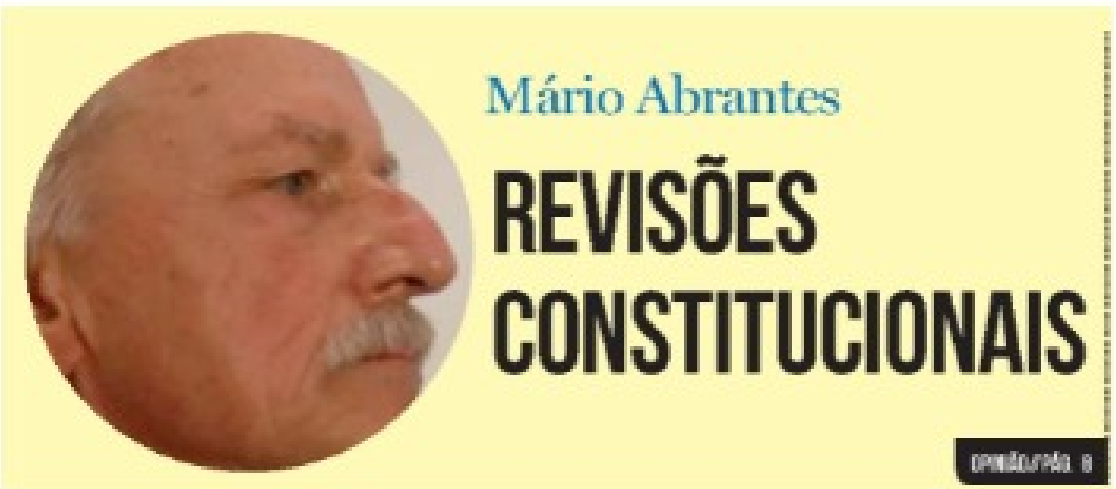

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.

manchete

Diário Açores	Periodicidade:	Diário
	Classe:	Informação Geral
17-11-2022	Âmbito:	Regional
	Pagina(s):	1,8

Mário Abrantes

Revisões constitucionais, uma febre das direitas...

Para as fazer, é necessário o voto qualificado dos deputados da Assembleia da República, ou seja, terão de votar favoravelmente um mínimo de 2/3. Já foram sete as revisões do texto fundamental, depois da aprovação da Constituição da República Portuguesa, em 2 de Abril de 1976. Praticamente todas elas foram da iniciativa das direitas, com ou sem o acordo do PS ou de uma parte do PS, e o objetivo fundamental prosseguido para as concretizar, mas nunca completamente atingido, era em geral a subversão parcial ou total do quadro constitucional emanado da Revolução de 25 de Abril.

Mas a lei fundamental, apesar de preservada no essencial até hoje e de acolher algumas aquisições úteis e positivas, não deixou, entretanto, de ser golpeada pelas iniciativas revisionistas da direita.

Reportamo-nos por exemplo, a pretexto da "diminuição da carga ideológica e revolucionária do texto constitucional",à revogação da irreversibilidade das nacionalizações dos principais meios de produção, ao fim do conceito de reforma agrária, e à liberalização da organização económica, premissas da série imensa e ininterrupta de privatizações em todos os setores económicos estratégicos que prosseguem até hoje e alastram aos setores sociais, com claro e comprovado prejuízo para o desenvolvimento equilibrado do país, a qualidade de vida dos portugueses e a distribuição justa dos rendimentos.

Reportamo-nos também à eliminação do objetivo, intimamente ligado à promoção da justiça social, da construção duma sociedade sem classes.

Reportamo-nos ainda à integração do Tratado de Maastricht da União Europeia e à adesão portuguesa à moeda única europeia, fontes principais da destruição sistemática do aparelho produtivo nacional que fez de Portugal um país de serviços basicamente importador, quase sem indústria, com uma agricultura incipiente e as pescas em declínio acentuado, dependente da transferência de fundos europeus, especialmente orientados para estratégias que deixou de ter o direito de definir autonomamente.

Honra seja feita a muitos deputados do PS, a Natália Correia e a alguns do PSD que, apesar de não terem sido em número suficiente para evitar estes golpes, se opuseram a eles declaradamente, ao lado das forças políticas mais à esquerda como o PCP, a UDP, ou depois o BE e "Os Verdes".

Quanto à Autonomia Político-Administrativa dos Açores e da Madeira, duas das sete revisões constitucionais merecem destaque, a de 1982, com a institucionalização definitiva das Regiões Autónomas, e a de 2004, com o alargamento dos poderes estatutários e a substituição dos Ministros da República pelos Representantes da República.

Em 2022, em mais uma ofensiva revisionista, a direita e extrema direita (PSD, IL e Chega), enquanto inimigos, com ou sem novas roupagens, das transformações democráticas geradas pela revolução de Abril, propõem-se uma vez mais subverteras instituições do estado democrático, incluindo o sistema eleitoral, manobra que só poderá ter êxito se o PS não cumprir com a garantia da sua indisponibilidade para aprovar alterações institucionais à Constituição.

Incluir a reboque da maré da nova ofensiva direitista nacional mais alterações institucionais às autonomias regionais, como pretende o Presidente do Governo dos Açores, é dar a mão à descarada àqueles que visam descaracterizar a essência do texto constitucional, atraindo à má fé o PS para esse objetivo. Além disso é passar um atestado de menoridade à Assembleia Legislativa dos Açores que tomou em mãos, numa comissão própria, um processo de revisão autonómica em desenvolvimento e ainda não concluído.

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.